



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 137/15

iniciado em 22/06/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1585

Arquivado em 28/07/2015

Pasta nº DL 33/15

ASSUNTO

**Projeto de Decreto Legislativo que concede o
Título de "Cidadão Bauruense" ao
Desembargador JOSÉ RENATO NALINI.**

AUTORIA

ARILDO DE LIMA JUNIOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15

FOLHAS dois

BAURU



CORAÇÃO DE
SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao
Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de junho de 2015.


ARILDO DE LIMA JUNIOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15

FOLHAS

BAURU



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Renato Nalini nasceu em dezembro de 1945, na cidade de Jundiá. Tornou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), turma de 1971. Mestre em Direito Constitucional pela USP em 1991 e Doutor em Direito Constitucional pela USP em 2000. Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973 e, mediante novo concurso, ingressou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976. Atuou nas Comarcas de Votuporanga, Itu, São Paulo e Ubatuba e julgou em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiá e São Paulo.

Iniciou-se na docência em 1969, no Instituto de Educação Experimental de Jundiá e lecionou na PUC-Campinas, Faculdade de Educação Física de Jundiá, Faculdade de Engenharia de Barretos, Faculdade de Direito da Associação Padre Anchieta de Ensino, Faculdade de Direito da USP, São Judas, UNIP, FAAP e UNINOVE e onde hoje atua na área da Pós-Graduação em sentido estrito.

Foi Vice-Presidente e Presidente da extinta Alçada Criminal de São Paulo e Corregedor Geral da Justiça do Estado de 2012/2013 e é o atual Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO no biênio 2014/2015.

Escreveu mais de duas dezenas de livros, com foco na Ética, Filosofia e Formação de Magistrados. O livro "Ética Geral e Profissional" está na 11ª edição. Além disso, produz artigos que figuram em obras coletivas e revistas especializadas, jornais e demais publicações. Integra Bancas de Mestrado e Doutorado, orienta pós-graduandos e profere palestras e conferências em inúmeros espaços.

Eleito imortal da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS em 2003, foi Presidente em dois mandatos e também integra inúmeras outras Academias, assim como Conselhos Consultivos de órgãos como a SOS-MATA ATLÂNTICA e o Conselho Editorial da Revista da USP.

Integrou o Instituto de Estudos Avançados da USP, como representante da sociedade civil, reconduzido pela Reitoria para mais um mandato. Foi Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura, na gestão do Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e atuou como Membro da Comissão instituída pelo Ministro da Justiça para auxiliar a elaboração de projeto da Reforma do Judiciário, junto à Secretaria específica.

Para a implementação das Escolas de Magistratura no Brasil, em companhia de outros magistrados, visitou estabelecimentos congêneres em todo o mundo, seja na Europa, na América Latina, Estados Unidos e Japão. Participa hoje do Conselho da Fundação INNOVARE, que premia e reconhece boas práticas no sentido da otimização da prestação jurisdicional.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº	137/15
FOLHAS	quatro
BAURU	
CORACÃO DE SÃO PAULO	

Formação acadêmica/titulação

1995 – 2000 Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Perspectivas do Juiz e do Poder Judiciário no Limiar do Século XXI, Ano de obtenção: 2000.
Orientador: Prof. Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

1984 – 1992 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 6).
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Recrutamento e preparo de Juizes na Constituição do Brasil de 1988, Ano de Obtenção: 1992.
Orientador: Prof. Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

1966 – 1971 Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional

2012 – Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 0

Vínculo institucional

2007 – Atual Vínculo: Membro de GT/Comitê Executivo, Enquadramento Funcional: Colaborador

Atividades

11/2012 – Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Altos Estudos em Reforma do Judiciário.

Cargo ou função - Conselheiro.

06/2009 – Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução.

Cargo ou função - Membro do Comitê Executivo do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos.

06/2007 – Atual Conselhos, Comissões e Consultoria, Grupo de Trabalho.

Cargo ou função - Membro do Grupo de Trabalho dirigido a desenvolver funcionalidades tecnológicas à integração das bases de dados das serventias extrajudiciais com os órgãos do Poder Judiciário.

Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15

FOLHAS

cinco

BAURU



Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 40

Atividades

02/2011 – Atual Pesquisa e desenvolvimento , Centro de Pesquisa em Direito.

Linhas de pesquisa - Justiça e o paradigma da eficiência

02/2011 – Atual Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas - Deontologia Jurídica

Fundação Armando Álvares Penteado, FAAP, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2012

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor titular

Outras informações

Licenciado das funções docentes, sem vencimentos, desde janeiro/2012

Atividades

2/2002 - 1/2012

Ensino, Curso de Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Ética Geral e Profissional

Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda, FADIPA - DIREITO, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Docente

Outras informações

Licenciado das funções docentes sem vencimentos, desde o mês de janeiro/2012.

Atividades

8/2002 - Atual

Ensino, Direito, Nível: Graduação



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº	137/15
FOLHAS	reis
BAURU	
CORACÃO DE SÃO PAULO	

Disciplinas ministradas
Ética Geral e Profissional
Filosofia Geral e Jurídica

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Voluntário, Enquadramento Funcional: Conselheiro

Atividades

11/2008 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, .

Cargo ou função

Conselheiro do Conselho Consultivo da Fundação Faculdade de Medicina.

Universidade Paulista, UNIP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 4

Vínculo institucional

2004 - 2007

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular do programa de mestrado, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

1992 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular de Curso de Graduação

Atividades

03/2009 - 12/2009

Ensino, Curso de Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Constitucional

02/2004 - 06/2007

Pesquisa e desenvolvimento , Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, Programa de Mestrado em Direito.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15

FOLHAS

sete

BAURU



CORAÇÃO DE
SÃO PAULO

Linhas de pesquisa

Responsabilidade Civil

Função social da propriedade

4/1992 - 2/2004

Ensino, Curso de Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Civil

Direito Constitucional

Escola Paulista da Magistratura, EPM, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Conferencista e coordenador, Carga horária: 3

Atividades

03/2015 - Atual

Extensão universitária , EPM, .

Atividade de extensão realizada

Coordenador do Curso de Formação Continuada em Teorias da Justiça.

06/2014 - 10/2014

Extensão universitária , EPM.

Atividade de extensão realizada

Coordenador do Curso de Formação Continuada e de Extensão em História da Ética.

02/2012 - 06/2012

Extensão universitária , EPM, .

Atividade de extensão realizada

Coordenador do Curso de.

08/2011 - 12/2011

Extensão universitária , EPM, .

Atividade de extensão realizada

Coordenador do Curso de Extensão em Temas Fundamentais de Regularização Fundiária.

Linhas de pesquisa

1. Responsabilidade Civil

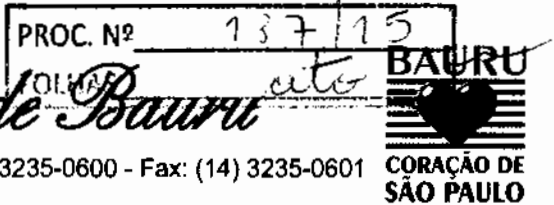
2. Função social da propriedade

3. Justiça e o paradigma da eficiência



Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Objetivo: Esta linha está concentrada na sustentabilidade do Sistema de Justiça, sob o prisma do paradigma da eficiência..

Projetos de pesquisa

2014 – Atual - A Reforma do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça e o papel da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)

Descrição: A edição da Emenda Constitucional n. 45/2004 promoveu profundas transformações no contexto do Poder Judiciário, embora o juiz brasileiro ainda esteja preso às limitações impostas pela assim denominada "camisa de força" Lei Complementar n. 35/79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional). Em linhas gerais, pode-se dizer que a nova disciplina tinha a pretensão de fornecer o delineamento normativo para a magistratura do terceiro milênio, condizente com a complexidade dos desafios produzidos pela contemporaneidade. Pretendeu, em outro sentido, protagonizar transformações na forma como os juizes de direito são recrutados e formados, no contexto da já longa experiência das escolas de magistratura. Trata-se de ponto nevrálgico do processo de modernização do Poder Judiciário, na medida em que os vícios funcionais, intuídos ao longo do curso de bacharelado em Direito, são consolidados e aprofundados no decorrer das carreiras, em prejuízo do espírito da Reforma do Judiciário, assentada sobre os pressupostos da celeridade, da efetividade e da eliminação de procedimentalismos estéreis e dos componentes culturais deletérios do Poder Judiciário. O objetivo desta pesquisa, nesse sentido, é examinar em que medida a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), prevista no art. 105, I, da Constituição da República Federativa do Brasil (com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. 45/2004). A metodologia adotada é a pesquisa bibliográfica de textos, fragmentos, relatórios e estudos sobre o tema. Espera-se como resultado obter um panorama amplo a respeito da importância da ENFAM e de seus limites passados 10 anos da Emenda Constitucional n. 45/2004.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: José Renato Nalini - Coordenador.

2011 - Atual

Ética e sustentabilidade nas organizações

Descrição: O objeto da pesquisa é apontar caminhos filosóficos de interpretação que se voltem para a reflexão da ética nas organizações. O projeto parte da polissemia do conceito de ética e se volta a transcender o uso meramente retórico da palavra, para abarcar a análise de sua aplicação prática. Será indagado se a sustentabilidade representa uma das facetas da ética, para se investigar justamente qual a sua feição e como ela se traduz nos discursos e na práxis organizacionais, a partir de um diagnóstico feito com foco na sociedade contemporânea.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

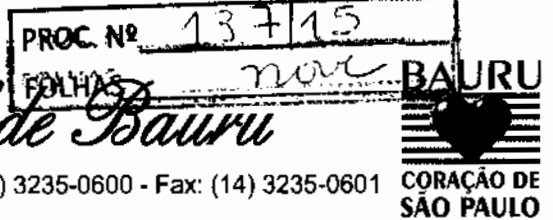
Integrantes: José Renato Nalini - Coordenador / Álvaro Gonçalves Antunes Andreucci - Integrante / Cristina Ferraz - Integrante / Dulce Calmon de Bittencourt Pinto de Almeida - Integrante / Maria Cristina Zainaghi - Integrante / Monica Bonetti Couto - Integrante / Ruy Cardozo de Mello Tucunduva Sobrinho - Integrante / Irene Patricia Nohara - Integrante / Samantha Ribeiro Meyer- Pflug - Integrante / Sérgio Pereira Braga - Integrante / Marcelo da Rocha - Integrante / Terezinha de Oliveira Domingos - Integrante.

Membro de corpo editorial



Câmara Municipal de Baururu

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



2006 – Atual Periódico: Juris Plenum

2006 – Atual Periódico: Revista de Direito Ambiental

2008 – Atual Periódico: Revista Justitia

2008 – Atual Periódico: Revista CEJ (Brasília)

2011 – Atual Periódico: Estudos Avançados (USP. Impresso)

2011 – Atual Periódico: Revista Direito e Liberdade

2013 – Atual Periódico: Revista USP

2014 – Atual Periódico: Cidadania e Justiça

2014 – Atual Periódico: Revista Brasileira de Meio Ambiente Digital e Sociedade da Informação

Revisor de periódico

2010 – Atual Periódico: Sequência (UFSC)

Áreas de atuação

- 1.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Responsabilidade Civil.
- 2.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.
- 3.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Ética Geral e Profissional.
- 4.** Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Filosofia do Direito.

Idiomas

Francês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2015 Medalha Sesquicentenário do Corpo Musical, Governo do Estado de São Paulo.

2015 Medalha Veteranos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo.

2014 Título de Cidadão Jaboticabalense, Câmara de Vereadores de Jaboticabal.

2014 Título de Cidadão Botucatuense, Câmara de Vereadores de Botucatu.

2014 Título de Cidadão Ribeirão-pretano, Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

2014 Título de Cidadão Itupevense, Câmara de Vereadores de Itupeva.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15
FOLHAS 10



- 2014 Medalha Governador Pedro de Toledo**, Governo do Estado de São Paulo.
- 2014 Membro da Academia Brasileira de Educação**, Academia Brasileira de Educação.
- 2014 Membro da Academia Internacional de Direito e Economia**, Academia Internacional de Direito e Economia.
- 2013 Homenagem Especial**, Poder Judiciário do Estado do Acre - Escola Superior da Magistratura do Acre.
- 2013 Diploma de Defensor Emérito da Liberdade de Expressão, Informação e Comunicação**, Associação Paulista de Imprensa.
- 2013 Título de Cidadão Ituano**, Câmara Municipal de Itu.
- 2013 Medalha Mérito da Polícia Técnico-Científica "Governador Mário Covas"**, Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Segurança Pública.
- 2013 Amigo da Fundação ITESP**, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP.
- 2013 Diploma Comemorativo ao 120º Aniversário do Grande Líder Chinês Mao Zedong**, Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil-China, Ming Xing Hong Yu - beijing) Inter.
- 2013 Colar "Membro Honorário" da Escola Paulista da Magistratura**, Escola Paulista da Magistratura - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 2012 Medalha Coronel PM Delfim Cerqueira Neves**, Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2012 Medalha do Mérito Judiciário Militar Paulista**, Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo.
- 2012 Prêmio Stela Prado de Mérito Ambiental**, Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo (OAB-SP).
- 2012 Prêmio Magnífico** - Destaque Profissional do ano 2012, ANIE .COM - Assessoria Nacional de Imprensa e Eventos Comunicações.
- 2010 Ordem do Ipiranga**, grau Grande Oficial, Governo do Estado de São Paulo.
- 2009 Colar "Carlos de Souza Nazareth"**, Associação Comercial de São Paulo.
- 2009 Medalha Constitucionalista**, Governo do Estado de São Paulo.
- 2008 Medalha Cultural D. João VI**, Academia Paulista de História.
- 2007 Título de Cidadão Monteazulense**, Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.
- 2007 Magistrado mais votado na eleição para o Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS)**, com 1089 votos.
- 2007 Medalha Comemorativa dos 110 anos da Academia Brasileira de Letras**, Academia Brasileira de Letras.
- 2005 Medalha Levi Carneiro**, Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito e Instituto Brasileiro de Pesquisas Jurídicas.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15
FOLHAS 11



- 2005 Semana Jurídica "José Renato Nalini", Uniachieta - Centro Universitário Padre Anchieta.
- 2004 Comenda "Fellow Paul Harris", Rotary Club Internacional.
- 2004 Medalha Comemorativa aos 130 anos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Assembléia Legislativa de São Paulo.
- 2004 Medalha Comemorativa do 1º Centenário do Regimento da Polícia Montada 29 de Julho?, Governo do Estado de São Paulo.
- 2004 Título de Cidadão Paulistano, Câmara Municipal de São Paulo.
- 2004 Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 2003 Comenda "Pro Ecclesia et Pontifice", Sé Pontifícia - Estado do Vaticano.
- 2003 Medalha Batalhão dos Expedicionários Paulistas, 2º Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2003 Medalha do Cinquentenário da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- 2002 Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região.
- 2002 Título de Cidadão Campineiro, Câmara Municipal de Campinas.
- 2002 Título de Cidadão Honorário de Barretos, Câmara Municipal de Barretos.
- 2001 Medalha do Mérito comemorativa do Jubileu de Ouro da criação dos Tribunais de Alçada, Primeiro Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.
- 2001 Medalha Petronilha Antunes, Câmara Municipal de Jundiá.
- 2001 Medalha Brigadeiro Tobias, Academia de Polícia Militar do Barro Branco.
- 1998 Colar do Mérito Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 1995 Magistrado mais votado na eleição para o Conselho Deliberativo da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS),

Diante da brilhante trajetória do homenageado, agradecemos o exercício profícuo e apaixonado da magistratura que vem praticando e reiteramos, em nome da Câmara Municipal de Bauru, o reconhecimento do trabalho desenvolvido, pedindo a aprovação dos Nobres Pares.

Bauru, 22 de junho de 2015.


ARILDO DE LIMA JUNIOR



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	137/15
FOLHAS	12

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Fabiano Aquino

Em 23 de Junho de 2015.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15
FOLHAS 13



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
30 de junho de 2015.


FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 137/15
FOLHAS 14



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
30 de junho de 2015.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Relator

ROBERVAL SAKAL BASTOS PINTO
Membro

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Membro

Publicação da Pauta nº 231/15
Publicado no D.O.B.
Dia 4/7/15 às fls. 43 e 44

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº 137/15
FOLHAS 15

A

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, com manifestação contrária do Vereador Roque José Ferreira, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2015. Publicar e dar ciência ao homenageado por meio de ofício. Após, archive-se e, quando da entrega da honraria, anotar a data da mesma nos autos.

Bauru, 07 de julho de 2015.



FARIA NETO
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício. Segue o processo para o arquivo até a entrega da honraria.

Bauru, 07 de julho de 2015.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Honraria entregue em Sessão Solene realizada no dia 11 de dezembro de 2015.
Retornem os autos para o arquivo.
Bauru, 22 de outubro de 2019.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº

137/15

FOLHAS

16

BAURU

CORAÇÃO DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1585

07 de julho de 2015

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao
Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2015.


FARIA NETO
Presidente


FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário


ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	137/15
FOLHAS	17

Of.DAL.SPL.DI. 67/15

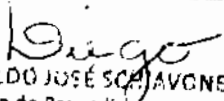
Bauru, 07 de julho de 2015.

Prezado Senhor:

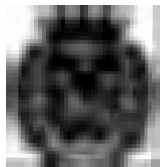
Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1585, de 07 de julho de 2015, referente ao projeto de iniciativa do Vereador Arildo de Lima Junior, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária levada a efeito no último dia 06 de julho.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


FARIA NETO
Presidente

Ofício	67/15	Protocolo	DI 3
pag	32 V	na dia	14/7/15
 RONALDO JOSÉ SCHIAVONE Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RENATO NALINI
NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 09 / 07 / 2015 PÁGINA(S): 58 A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1585 07 de julho de 2015.

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de julho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ARILDO DE LIMA JUNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo

Bauru 14 / 07 / 15

Diretoria de Apoio Legislativo